



LEI Nº 6.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO, A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CACHOEIRINHA E SABÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Doação de Bens Públicos, conforme Anexo I e II desta Lei, os quais constam expressamente as entidades beneficiadas.

Art. 2º As condições em que se operará a doação o que se refere o artigo anterior, serão consignadas em Contrato de Doação com Encargos, a ser firmado entre o Município e as Associações/Cooperativa beneficiadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – Bens que foram doados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 Veículo Furgão, Marca Peugeot, Modelo Partner 1.6, Cor Branco, Chassi 8AEGCNFN8LG504722, Placa QRM-7A47
02	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFCS CNPJ: 28.358.894/0001-05	01 Caminhão Baú, Marca Ford, Modelo Cargo 816-S, Cor Branco, Chassi 9BFVEADS7KBS50230, Placa QRL-6C13

ANEXO II – Bens adquiridos com repasse de recursos por meio de Convênio com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Mesa de Manipulação com Tampa em Inox, Patrimônio nº 115169
		01 Estufa Desidratadora para Frutas, Patrimônio nº 114844
		02 Armários em Aço com Duas Portas, Patrimônios nº 114838 e 114839
		04 Prateleiras em Aço com Portas, Patrimônios nº 114840, 114841, 114842 e 114843
		01 Impressora de Impressão à Laser, Patrimônio nº 115166
		01 Microcomputador Básico sem Office, Patrimônio nº 115168
		01 No-break Interativo 600va, Patrimônio nº 115167
		01 Embaladora com Gabinete de Aço Inox Escovado, Patrimônio nº 114837
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Balança Computadorizada com Capacidade de 15kg, Patrimônio nº 115501
		01 Fogão Quatro Bocas Industrial, Patrimônio nº 115502
		01 Tacho Fritador Elétrico em Aço Inox, Patrimônio nº 115503





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 19 de agosto de 2020.

LEIS

LEI Nº 6.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO, A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CACHOEIRINHA E SABÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Doação de Bens Públicos, conforme Anexo I e II desta Lei, os quais constam expressamente as entidades beneficiadas.

Art. 2º As condições em que se operará a doação o que se refere o artigo anterior, serão consignadas em Contrato de Doação com Encargos, a ser firmado entre o Município e as Associações/Cooperativa beneficiadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – Bens que foram doados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 Veículo Furgão, Marca Peugeot, Modelo Partner 1.6, Cor Branco, Chassi 8AEGCNFN8LG504722, Placa QRM-7A47
02	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFIC ES CNPJ: 28.358.894/0001-05	01 Caminhão Baú, Marca Ford, Modelo Cargo 816-S, Cor Branco Chassi 98FVEADS7KBS50230, Placa QRL-6C13

ANEXO II – Bens adquiridos com repasse de recursos por meio de Convênio com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Mesa de Manipulação com Tampa em Inox, Patrimônio nº 115169
		01 Estufa Desidratadora para Frutas, Patrimônio nº 114844
		02 Armários em Aço com Duas Portas, Patrimônios nº 114838 e 114839
		04 Prateleiras em Aço com Portas, Patrimônios nº 114840, 114841, 114842 e 114843
		01 Impressora de Impressão à Laser, Patrimônio nº 115166
		01 Microcomputador Básico sem Office, Patrimônio nº 115168
		01 No-break Interativo 600va, Patrimônio nº 115167
		01 Embaladora com Gabinete de Aço Inox Escovado, Patrimônio nº 114837
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Balança Computadorizada com Capacidade de 15kg, Patrimônio nº 115501
		01 Fogão Quatro Bocas Industrial, Patrimônio nº 115502
		01 Facho Fritador Elétrico em Aço Inox, Patrimônio nº 115503

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho;
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alverenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda,
Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

